PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2520, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 3.120.725,23

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 3.120.725,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.120.725,23**

020201-GABINETE MUNICIPAL

04.122.0029.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

456-3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 110.000,00

457-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 83.000,00

458-3.3.90.49.00-auxílio-transporte 63.000,00

020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0021.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

459-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 45.500,00

460-3.3.90.49.00-auxílio-transporte 13.500,00

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

461-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 67.300,00

462-3.3.90.49.00-auxílio-transporte 40.600,00

020403-ATIVIDADES DO SAAE

17.452.0031.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE

463-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 32.000,00

464-3.3.90.49.00-auxílio-transporte 21.000,00

020501-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.0020.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN

465-3.1.90.04.00-contratação por tempo determinado 47.775,00

466-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 28.300,00

467-3.3.90.49.00-auxílio-transporte 20.500,00

020601-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0027.2012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

468-3.3.90.46.00- auxílio-alimentação 83.000,00

469 -3.3.90.49.00-auxílio-transporte 73.000,00

020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - REC LIVRES

26.451.0027.1251-pavimentação asfáltica

447-4.4.90.51.00 - obras e instalações 938.850,23

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES

12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED - RECURSOS

470-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 180.000,00

471-3.1.90.13.00- Obrigações patronais 40.000,00

472-3.3.90.46.00 - auxílio-alimentação 201.000,00

473 -3.3.90.49.00-auxílio-transporte 119.000,00

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

474-3.3.90.46.00 - auxílio-alimentação 220.600,00

475 -3.3.90.49.00- auxílio-transporte 207.800,00

476- 3.3.90.93.00-indenizações e restituições 396.000,00

021001-MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL REC LIVRES

08.244.0024.2054-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SEMAS - RECURSOS

477-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 35.000,00

478-3.3.90.49.00 Auxílio-transporte 54.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**3.120.725,23**
Fontes de Recurso	2.500	3.120.725,23

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 10 de fevereiro de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22/02/2022 às 10:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 22/02/2022 às 10:13, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/02/2022 às 10:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/02/2022 às 10:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/02/2022 às 10:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/02/2022 às 10:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO**, **CHEFE DE GABINETE**, em 22/02/2022 às 11:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 22/02/2022 às 12:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 23/02/2022 às 07:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **221370** e o código verificador **55D4CAC6**.

Docto ID: 221370 v1

individualmente